



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

## PORTARIA Nº. 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a autorização e indicação dos Vereadores para assinar cheques junto ao Banco do Brasil.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica estabelecido que os cheques de emissão da Câmara Municipal, perante a agência 4063-0, conta corrente nº. 5.439-9, Banco do Brasil, serão assinados pelo Presidente – Vereador WILSON JOSÉ FERNANDES, em conjunto com o Vice-Presidente Vereador JOSÉ MAURO MARTINS, ou com o Secretário – Vereador MARIA APARECIDA PEREIRA.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2025.



  
**Wilson José Fernandes**  
**PRESIDENTE**

  
**Maria Aparecida Pereira**  
**1º. SECRETÁRIA**